



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Contrato nº 029/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, para a contratação de empresa para atendimento das requisições de serviços técnicos especializados para atuar nos ativos de Tecnologia da Informação – TI do Senado Federal – USTTI-SF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista o direito ao reajuste resguardado pela Cláusula Décima Sexta do Contrato, documento nº 00100.026102/2021-60-2 (Anexo II), a autorização do Exmo. Senhor Primeiro-Secretário, documento nº 00100.105416/2021-28, a aprovação do Senhor Diretor-Executivo de Contratações, documento nº 00100.058143/2021-15, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.003633/2021-56, resolvem apostilar o Contrato nº 029/2020, com base na sua Cláusula Décima Sexta, na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V à Resolução nº 13/2018 do Senado Federal, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93 e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Os preços do Contrato nº 029/2020 ficam reajustados em **8,6163400%**, correspondente à variação do ICTI do IPEA no período de janeiro de 2020 (mês de apresentação da proposta comercial) e fevereiro de 2021 (mês do primeiro aniversário do Contrato).

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor global do Contrato nº 029/2020 passa de R\$ 4.274.110,80 (quatro milhões, duzentos e setenta e quatro mil, cento e dez reais e oitenta centavos) para **R\$ 4.641.939,18** (quatro milhões, seiscentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais e dezoito centavos), a vigorar desde de 10 de fevereiro de 2021, conforme planilha anexa.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária, classificadas como Programa de Trabalho 01.031.0034.4061.5664 e Natureza de Despesa 3.3.90.40, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2021NE001757 e 2021NE001758, de 8 de outubro de 2021.



SENADO FEDERAL

PARÁGRAFO ÚNICO – Para os exercícios futuros, o SENADO emitirá notas de empenhos, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original não expressamente alteradas por esse Termo.

Brasília-DF, ____ de _____ de 2021.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2021\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\REAJUSTES\CENTRAL IT CT 00292020 reaj. 003633 2021 (LP).docx

Empresa: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.
Processo de Reajuste: 00200.003633/2021-56
CNPJ: 07.171.292/0001-96
Pregão Eletrônico Nº 005/2020
Contrato: 2020/029
Data da Proposta: 14/01/2020 Proposta válida
Assinatura: 10/02/2020
Inicio Vigência Original 10/02/2020
Fim Vigência Original 09/08/2022

Valor Global Original do Contrato: R\$ 4.274.683,20

DADOS DO CONTRATO ATUAL

Valor Global R\$ 4.274.683,20
Início Período 10/02/2020
Final Período 09/08/2022

HISTÓRICO DO CONTRATO

Histórico do contrato conforme extrato do Gescon, doc.: nº 00100.026253/2021-18

PROCESSAMENTO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO	
Primeiro Reajuste	1º reajuste de preços pelo Índice de Custos da Tecnologia da Informação - ICTI do IPEA, de janeiro/2020 (mês da apresentação da proposta) a fevereiro de 2021 (mês do primeiro aniversário do contrato), <u>com vigência a partir de 10 de fevereiro de 2021</u>. Observações: 1) A gestão explicou que a diferença da estimativas das quantidades de UST e decorrente de arredondamentos, e que a estimativa máxima total a ser considerada são as especificadas nas cláusulas do contrato, de 89.604 UST. (Despacho nº 330/2021-NGACTI, resposta 1, doc. 00100.042766/2021-76; e 2) o valor do item 1 - Serviço de Planejamento, da Tabela 12, não será reajustado, tendo e vista que o serviço já foi executado e pagao, conforme resposta 3, do Despacho nº 330/2021-NGACTI, doc. 00100.042766/2021-76.

CÁLCULO DO PRIMEIRO REAJUSTE		
Período: janeiro/2020 a fevereiro/2021		
Intervalo Anual	Período	ICTI do IPEA (Número Índice)
INICIO = mês da apresentação da proposta	jan/20	149,33060
FINAL = mês do primeiro aniversário do contrato	fev/21	162,19743
Índice do Reajuste:		8,6163400%

APLICAÇÃO DO PRIMEIRO REAJUSTE DE PREÇOS (Vigência: a partir de 10/02/2021)				
	(A) Valor Unitário da UST - ATUAL		(A) Valor Unitário da UST - Reajustado	
	R\$ 47,70		R\$ 51,81	

TABELA 12 - Estimativa de UST de serviço extraordinário (sob demanda e contínuas) - CT § 3º do Cláusula Oitava									
Serviços	B - Qtde Estimada (Mensal UST)	C - Qtde Estimada Anual (UST = B *12)	D - Qtdda Total Estimada (UST = B * 30)	E - Valor Mensal Atual (B*A)	F - Valor Anual (E*12)	G - Valor Total para 30 meses	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado	Valor Total para 30 meses Reajustado
1	Serviço Planejamento		108,00			R\$ 5.151,60			R\$ 5.151,60
2	285,00	3.420,00	8.550,00	R\$ 13.594,50	R\$ 163.134,00	R\$ 407.835,00	R\$ 14.765,85	R\$ 177.190,20	R\$ 442.975,50
3	489,84	5.878,08	14.695,20	R\$ 23.365,37	R\$ 280.384,42	R\$ 700.961,04	R\$ 25.378,61	R\$ 304.543,32	R\$ 761.358,30
4	301,00	3.612,00	9.030,00	R\$ 14.357,70	R\$ 172.292,40	R\$ 430.731,00	R\$ 15.594,81	R\$ 187.137,72	R\$ 467.844,30
5	301,00	3.612,00	9.030,00	R\$ 14.357,70	R\$ 172.292,40	R\$ 430.731,00	R\$ 15.594,81	R\$ 187.137,72	R\$ 467.844,30
6	237,60	2.851,20	7.128,00	R\$ 11.333,52	R\$ 136.002,24	R\$ 340.005,60	R\$ 12.310,06	R\$ 147.720,72	R\$ 369.301,80
7	311,08	3.732,96	9.332,40	R\$ 14.838,52	R\$ 178.062,19	R\$ 445.155,48	R\$ 16.117,05	R\$ 193.404,60	R\$ 483.511,50
8	723,98	8.687,76	21.719,40	R\$ 34.533,85	R\$ 414.406,15	R\$ 1.036.015,38	R\$ 37.509,40	R\$ 450.112,80	R\$ 1.125.282,00
9	269,10	3.229,20	8.073,00	R\$ 12.836,07	R\$ 154.032,84	R\$ 385.082,10	R\$ 13.942,07	R\$ 167.304,84	R\$ 418.262,10
10	Serviço de Migração		108,00			R\$ 5.151,60			R\$ 5.595,48
TOTAL:	2.918,60	35.023,20	87.774,00	R\$ 139.217,22	R\$ 1.670.606,64	R\$ 4.186.819,80	R\$ 151.212,66	R\$ 1.814.551,92	R\$ 4.547.126,88

TABELA 14 - Estimativa de UST de Requisições (Excepcionais) - CT § 3º da Cláusula Décima									
Ilhas de atendimento	Qtd de UST (Demanda - mês)	Qtd de UST (Demanda - ano)	Qtd de UST (Demanda - 30 - meses)	Valor Mensal Atual	Valor Anual Atual	Valor p/ 30 meses Atual	Valor Mensal Reajustado	Valor Anual Reajustado	Valor p/ 30 meses Reajustado
1	13,26	159,12	397,80	R\$ 632,50	R\$ 7.590,02	R\$ 18.975,06	R\$ 687,00	R\$ 8.244,00	R\$ 20.610,00
2	7,07	84,84	212,10	R\$ 337,24	R\$ 4.046,87	R\$ 10.117,17	R\$ 366,30	R\$ 4.395,60	R\$ 10.989,00
3	1,62	19,44	48,60	R\$ 77,27	R\$ 927,29	R\$ 2.318,22	R\$ 83,93	R\$ 1.007,16	R\$ 2.517,90
4	-	-	-	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
5	13,10	157,20	393,00	R\$ 624,87	R\$ 7.498,44	R\$ 18.746,10	R\$ 678,71	R\$ 8.144,52	R\$ 20.361,30
6	8,49	101,88	254,70	R\$ 404,97	R\$ 4.859,68	R\$ 12.149,19	R\$ 439,87	R\$ 5.278,44	R\$ 13.196,10
7	0,29	3,48	8,70	R\$ 13,83	R\$ 166,00	R\$ 414,99	R\$ 15,02	R\$ 180,24	R\$ 450,60
8	17,17	206,04	515,10	R\$ 819,01	R\$ 9.828,11	R\$ 24.570,27	R\$ 889,58	R\$ 10.674,96	R\$ 26.687,40
TOTAL	61,00	732,00	1.830,00	R\$ 2.909,70	R\$ 34.916,40	R\$ 87.291,00	R\$ 3.160,41	R\$ 37.924,92	R\$ 94.812,30

TABELA 15 - Estimativa de Total de UST - CT Cláusula Décima Primeira												
Serviços	Execução Única	Qtda estimada (mensal - UST)	Qtda estimada (anual - UST)	Qtda estimada UST (30 meses)	Execução Única (Valor Atual)	Valor Mensal Atual	Valor Anual Atual	Valor Total Atual (30 meses)	Execução Única (Valor Reajustado)	Valor Mensal (reajustado)	Valor Anual (reajustado)	Valor Total (30 meses) (reajustado)
Serviço Planejamento	108,00			108,00	R\$ 5.151,60			R\$ 5.151,60	R\$ 5.151,60			
Serviço Ordinário		2.918,60	35.023,20	87.558,00		R\$ 139.217,22	R\$ 1.670.606,64	R\$ 4.176.516,60		R\$ 151.212,66	R\$ 1.814.551,92	R\$ 4.536.379,80
Serviço Excepcional		61,00	732,00	1.830,00		R\$ 2.909,70	R\$ 34.916,40	R\$ 87.291,00		R\$ 3.160,41	R\$ 37.924,92	R\$ 94.812,30
Serviço de Migração	108,00			108,00	R\$ 5.151,60			R\$ 5.151,60	R\$ 5.595,48			
USSTI - SF	216,00	2.979,60	35.755,20	89.604,00	R\$ 10.303,20	R\$ 142.126,92	R\$ 1.705.523,04	R\$ 4.274.110,80	R\$ 10.747,08	R\$ 154.373,07	R\$ 1.852.476,84	R\$ 4.631.192,10

CONSOLIDAÇÃO DOS VALORES					
Valor Unitário (Serviço Técnico) - VUST	R\$ 47,70	VUST (reajustado)	R\$ 51,81	Diferença	
Serviços	Qtda estimada CT - UST (30 meses)	Preço Total (Serviço * valor unitário)	Qtda estimada CT - UST (reajustado) (30 meses)	Preço Total (Serviço * valor unitário reajustado)	Preço Total 30 meses
Serviço Planejamento	108,00	R\$ 5.151,60	108,00	R\$ 5.151,60	R\$ -
Serviço Ordinário	87.558,00	R\$ 4.176.516,60	87.558,00	R\$ 4.536.379,80	R\$ 359.863,20
Serviço Excepcional	1.830,00	R\$ 87.291,00	1.830,00	R\$ 94.812,30	R\$ 7.521,30
Serviço de Migração	108,00	R\$ 5.151,60	108,00	R\$ 5.595,48	R\$ 443,88
TOTAL USSTI - SF	89.604,00	R\$ 4.274.110,80	89.604,00	R\$ 4.641.939,18	R\$ 367.828,38

Valor não reajustado. Serviços já executado e pago conforme manifestação da gestão doc. 00100.042766/2021-76